



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

206ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do vigésimo nono dia do mês de outubro ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEII, a Ducentésima Sexta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues e dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

1.1.1 Processo: 50500.171340/2024-37

Interessado: Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal.

Assunto: 8ª Revisão Extraordinária da Agenda Regulatória do biênio 2023/2024.

Decisão: Conforme Voto DG– 068/2024, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de deliberação por aprovar a 8ª Revisão Extraordinária da Agenda Regulatória do biênio 2023/2024, nos termos do voto do Relator.

1.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

1.2.1 Processo: 50500.169822/2024-27

Interessado: CONCEBRA - CONCESSIONARIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S/A.

Assunto: Proposta de alteração do contrato de concessão da Concessionária Centrais do Brasil S.A. (CONCEBRA), no âmbito dos procedimentos relativos à readaptação e otimização dos contratos de concessão.

Decisão: Conforme Voto DGS – 097/2024, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de deliberação por aprovar a submissão à análise da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos – SecexConsenso, do Tribunal de Contas da União - TCU, da proposta de repactuação e reestruturação do Contrato de Concessão da BR-060/153/262/DF/GO/MG, sob responsabilidade da Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A., nos termos do voto do Relator.

1.3 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

1.3.1 Processo: 50500.078746/2024-41

Interessado: Concessionária Nova Rota do Oeste S.A. (CRNO)

Assunto: 9ª Revisão Ordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) aplicável ao trecho concedido da BR-163/MT, explorado pela Concessionária.

Decisão: Conforme Voto DLL – 090/2024, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de deliberação por aprovar a 9ª revisão ordinária e o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio da Concessionária Nova Rota do Oeste S.A. (CRNO), que altera os valores das tarifas de pedágio das praças de pedágio P1, em Itiquira/MT, P2, em Rondonópolis/MT, P3, em Campo Verde/Santo Antônio de Leverger/MT, P4, em Cuiabá/Santo Antônio de Leverger/MT, P5, em Acorizal/MT, P6, em Diamantino/MT, P7, em Nova Mutum/MT, P8, em Lucas do Rio Verde/MT, P9, em Sorriso/MT, nos termos do voto do Relator.

1.4 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.3.1 Processo: 50500.278221/2023-23

Interessado: CEDRO PARTICIPAÇÕES S.A.

Assunto: Requerimento de outorga por autorização ferroviária, para construção e exploração de ramal ferroviário localizado entre Mário Campos/MG e Mateus Leme/MG.

Decisão: Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 79 do Regimento Interno, o processo foi retirado de pauta, pois será pautado na Reunião de Diretoria Pública.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, foi encerrada a Ducentésima Sexta Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Maurício Drummond Uzeda, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

MAURÍCIO DRUMMOND UZEDA

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 29/11/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 29/11/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 29/11/2024, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 03/12/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 09/12/2024, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 11/12/2024, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27974951** e o código CRC **03ED325F**.
